



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 232/2017

Designa Servidores para Comporem Comissão Para o Recebimento do objeto de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de recebimento das caixas d'água do Pregão 22/2017:

- Tiago Speroni – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Douglas V. da Silva Maas – Técnico Agrícola;
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas.

A conferência e o recebimento dos equipamentos deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 03 de Agosto de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração